

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073\2018

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, nova denominação de INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – INTS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com filial na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n - 35º BI, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.135-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **C.R.M COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP (POSTO JOMAFÁ)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22210990\0001-25, com sede na Rua Senador Quintino, nº 3090, Tomba, Feira de Santana\Bahia, CEP 44090001, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado, por seu sócio administrador, o Sr. **Raymundo Catarino da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 01804260525 e RG nº 0068090811, residente e domiciliado na Rua Parati, Lote Alphaville Salvador, nº 135, Torre D, Apto 401, Edf. Bouge Ville, Alphaville, CEP: 41701035, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2018 o Contrato nº 073/2018, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h, localizada no Município de Feira de Santana, Bahia, conforme definido na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Endereço e do CNPJ do CONTRATANTE, qualificada como Organização Social de Saúde com área de atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24, no Município de Feira de Santana, Bahia, resolvendo as partes, neste ato, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fazendo constar seus atuais dados, que correspondem ao seguinte:

- **ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 476, sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001192.
- **CNPJ:** 11.344.038\0013-31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana, 01 de abril de 2020.



Este documento foi assinado digitalmente por Emanoel Marcelino Barros Sousa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5821-648E-850C-305B.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


C.R.M COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

C.R.M. Combustíveis Ltda. EPP

Testemunhas:

Nome Yara Medeiros G B Melo
CRE 5813513 205/44

Nome Junzo Avelino Souza Sousa
CPF 00081735508

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5821-648E-850C-305B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5821-648E-850C-305B



Hash do Documento

93E1724AF0992774033608FFF6262AFF3E6B8E2052B78E918610B7D343A2E19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa (PRESIDENTE) - 178.205.295-04 em 03/04/2020 11:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

